

DECRETO Nº 010/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 003/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 003/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratações futuras de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos, topográficos e de prevenção de incêndio, adjudicado em favor das empresas:

- **G. A. F. CONSTRUTORA LTDA – ME;**
- **COSANCO – CONSTRUTORA DE OBRAS E SANEAMENTO LTDA – ME.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Fevereiro de 2016.

| |
|---|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0934 Página: 58 Ano: IV |
| Data: 08/02/2016 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:459D9A66 |


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal